

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO – SILVAL DA SILVA BARBOSA

C/ CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

C/ CÓPIA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

C/ CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C/ CÓPIA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Os **SERVIDORES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU** do Estado de Mato Grosso, profissionais trabalhadores a serviço da vida, que desempenham suas atividades diuturnamente no salvamento destas, em respeito à população que sempre defenderam, colocando-se por vezes sob risco de vida, o **SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDIMED**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.791.061.0001/14, com sede na Rua General Valle nº 321 – Térreo – Conjunto 04 – Edifício Marechal Rondon – Bairro Bandeirantes – Cuiabá (MT) e **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO-SISMA-MT**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.094.349.0001/28, Rua Antônio Dorileo, 469, Bairro Coophema em Cuiabá-MT, vêm à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 14, III, e artigo 61, §2, ambos da Constituição Federal, artigo 307 da Constituição Estadual e artigo 176 do Regimento Interno da AL-MT, **SINDICATO DOS TRABALHADORES CONDUTORES SOCORRISTAS, CONDUTORES DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO DE**

MATO GROSSO - SISDS COVE-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 16894417/0001-85, vêm apresentar, justificar e exigir as reivindicações abaixo apresentadas.

Considerando que, os servidores do SAMU-MT já denunciaram a situação inadequada e insustentável das condições de trabalho em agosto de 2011, através Carta Aberta ao Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso e à População em Geral, e que a situação se manteve a mesma e em alguns pontos levantados no referido documento, houve piora.

Considerando que, a gestão atual da Secretaria de Estado de Saúde tem apresentado equívocos na condução das políticas públicas firmadas no Plano Plurianual, especialmente no que tange às ações do SAMU, sem visão estratégica, impedindo o regular funcionamento deste serviço essencial à população, não garantindo minimamente a segurança na prestação deste serviço de urgência, com o mínimo de qualidade tanto para os usuários quanto para os servidores.

Considerando que, os contratos firmados pela Secretaria de Estado de Saúde – SES-MT com as empresas que prestam serviço ao SAMU e que proporcionam condições de operacionalização, como fornecimento de oxigênio, manutenção das unidades de resgate, alimentação, manutenção predial, serviços médicos, entre outros, não foram licitados, renovados ou aditivados pela atual gestão da SES-MT, sendo realizados contratos precários e que oneram em muito o erário público e ainda não atendem nossas necessidades, o que caracteriza improbidade administrativa.

Considerando que, a falta de insumos de saúde, com medicamentos e materiais médico hospitalares, tem apresentado um índice de desabastecimento crescente e hoje 70% dos insumos solicitados não são atendidos, além dos equipamentos não receberem manutenção preventiva e corretiva.

Considerando que, a infra estrutura do SAMU tem requerido manutenção predial a fim de viabilizar as atividades desenvolvidas e que há muito não tem sido feita, ocasionado falta e água, energia elétrica, segurança entre outros.

Considerando que, recebemos ambulâncias novas e que em decorrências da péssima condição de mobilidade urbana e qualidade das vias públicas, as mesmas têm vida

útil diminuída necessitando de reparos e manutenção constantes, não havendo contrato de manutenção das mesmas.

Considerando que, os servidores médicos estão com atraso salarial e os demais servidores não têm recebido plantão.

Apresentamos as seguintes reivindicações:

- Realização concurso público que contemple a necessidade de todo efetivo do SAMU;
- Alteração da carga horária de 30 h para 40 h semanais o que leva um aumento do número de plantões mensais de 10 para 14, respectivamente, o que proporciona melhor eficiência e cobertura do serviço;
- Publicação do Regimento Interno do SAMU que normatiza e descreve as diversas funções e atividades;
- Adequação da estrutura das bases de acordo com as necessidades do serviço e qualidade de trabalho para os servidores;
- Modelo de gestão do SAMU totalmente pública, sem contratação de OSS e empresas (PJ);
- Transferência da Central de Regulação Médica e Administração para a sede nova, no antigo hospital Modelo, que já está totalmente pronto para receber as novas atividades do SAMU;
- Realização das licitações para contratação dos serviços necessários às atividades do SAMU;
- Realização de manutenção preventiva e corretiva nas unidades de resgate, na estrutura física e nos equipamentos;
- Fornecimento de insumos de saúde (materiais e medicamentos) de acordo com as necessidades do SAMU em quantidade, qualidade e tempo adequados;
- Pagamento de salários e plantões atrasados;
- Isonomia salarial para os servidores contratados no que tange ao pagamento de plantões e aumento salarial;

- Pagamento de insalubridade de grau máximo e de periculosidade para os servidores que desenvolvem atividades que apresentam risco.

Nesta perspectiva ressaltamos que a situação atual que os servidores do SAMU tem sido submetidos devido às condições de trabalho inadequadas e insustentáveis pode ocasionar:

- Risco a saúde e à vida do paciente, com agravamento clínico e conseqüente diminuição da qualidade de vida e aumento do custo hospitalar para o SUS pelo agravo do quadro do paciente;
- Aumento do custo da previdência social pelo número de dias perdidos de trabalho em função do atendimento inadequado;
- Ações judiciais por inoperância do serviço;
- Comprometimento da saúde do trabalhador; e
- O impacta negativo sobre os cofres públicos devido ao aumento dos gastos devido a uma gestão inoperante.

Nesses Termos,

Pede e espera deferimento.

Cuiabá, 26 de Junho de 2013.

ELZA LUIZ DE QUEIROZ
PRESIDENTE SINDIMED-MT

ALZITA ORMOND
PRESIDENTE DO SISMA-MT

CARLOS GABRIEL ALMEIDA ROSA
PRESIDENTE DO SINDSCOVE-MT

SERVIDORES DO SAMU- MT

